

POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

AXXON GROUP

1. Escopo

Esta Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais ("Política") compreende os princípios e os padrões de conduta que guiarão a atuação da **FORNAX ASSESSORIA LTDA.** (a "Empresa"), inscrita no CNPJ sob nº 13.517.977/0001-22, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Ladeira de Nossa Senhora 311, Glória, CEP 22.211-100, em relação a todos os dados pessoais que estejam sob seu controle. Isso inclui informações referentes a seus sócios, empregados, fornecedores, prestadores de serviço e quaisquer outras pessoas, independentemente do meio pelo qual tais dados pessoais foram coletados, recebidos, obtidos ou gerados pela Empresa. Dados pessoais são, na forma de legislação aplicável, toda e qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou que possa ser identificada mediante esforços razoáveis pela Empresa, ou ainda que possa ser individualizada por meio do tratamento dado a essas informações pela Empresa, mesmo sem que seja identificada.

2. Aplicação

A Política aplica-se à Empresa e a todos os seus colaboradores, diretores e administradores, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços, quando realizarem o tratamento de dados pessoais controlados pela Empresa.

3. Objetivos

A Empresa preza pelo tratamento ético e seguro de suas informações e, para tanto, esta Política tem os objetivos de estabelecer e demonstrar a proteção de dados pessoais pela Empresa de acordo com suas diretrizes e princípios. Como forma de atingir esses objetivos, esta política também estabelece a criação de um Comitê de Privacidade e delimita as atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (o "Encarregado") para implementar e manter as práticas de governança em privacidade e proteção de dados pessoais da Empresa.

4. Princípios

As práticas relacionadas à coleta, utilização, compartilhamento, manutenção, exclusão e, enfim, tratamento de dados pessoais pela Empresa observará os seguintes princípios, que devem ser seguidos por todos os seus colaboradores, diretores e administradores, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços em suas atividades:

- **Finalidade:** o tratamento de dados pessoais sempre será realizado para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, bem como compatíveis com os interesses corporativos e os objetivos dos negócios da Empresa.
- **Adequação:** o tratamento de dados pessoais sempre será adequado a seus propósitos, de acordo com o contexto desse tratamento, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com tais propósitos.

- **Necessidade:** o tratamento de dados pessoais, inclusive sua coleta e sua guarda pela Empresa, será limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento.
- **Livre acesso:** a Empresa garantirá a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento de dados pessoais aos respectivos titulares, bem como acesso à integralidade de seus dados pessoais tratados pela Empresa, salvo nos casos em que seja legítimo recusar-lhes tal acesso.
- **Qualidade dos dados:** a Empresa se empenhará para que os dados pessoais que tratar estejam sempre exatos, claros e atualizados, bem como para que apenas dados pessoais relevantes sejam tratados pela Empresa, de acordo com sua necessidade.
- **Transparência:** na medida do possível, a Empresa fornecerá informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização de tratamento de dados pessoais aos respectivos titulares, assim como os respectivos agentes de tratamento.
- **Segurança e confidencialidade:** a Empresa adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, sempre aplicando os padrões de segurança adequados aos riscos específicos de cada atividade e observando o estado da técnica e melhores práticas de mercado aplicáveis.
- **Prevenção e mitigação de danos:** serão adotados os melhores esforços pela Empresa para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais e para mitigá-los ou repará-los caso venham a ocorrer.
- **Não discriminação e tratamento ético dos dados pessoais:** nunca será feito nenhum tratamento de dados pessoais para fins discriminatórios, antiéticos, ilícitos ou abusivos.
- **Responsabilização e prestação de contas:** a Empresa adotará mecanismos para confirmar e demonstrar a eficácia de seu programa de governança em privacidade e proteção de dados, inclusive no cumprimento da legislação aplicável.

5. Diretrizes para o tratamento de dados pessoais

Todo e qualquer dado pessoal coletado, recebido, obtido ou gerado pela Empresa deve estar atrelado a uma ou mais finalidades lícitas, que deverão ser registradas e, da melhor forma possível, comunicadas aos respectivos titulares. Nenhum dado pessoal será coletado, recebido, obtido ou gerado pela Empresa se não for necessário para uma finalidade certa e determinada.

As atividades de tratamento de dados pessoais pela Empresa devem sempre estar embasadas em uma autorização legal para tanto e registradas em documentos ou sistemas específicos para controle do ciclo de vida dos dados, incluindo a circulação interna e externa dos dados pessoais, desde o momento em que a Empresa passar a ter controle do dado pessoal até o momento de seu descarte definitivo.

Somente as pessoas que tenham estrita necessidade de acesso a determinadas categorias de dados pessoais terão acesso a eles, levando-se em conta o papel que desempenharem com relação ao tratamento dos dados pessoais e reduzindo-se a informação acessada ao mínimo necessário por meio de medidas técnicas e organizacionais adequadas.

Documentos físicos e digitais contendo dados pessoais serão armazenados apenas enquanto seu ciclo de vida não estiver encerrado. Dados pessoais em quaisquer suportes serão eliminados de forma segura e irrecuperável imediatamente após o esgotamento de todas as suas finalidades, quando for atingido o prazo

de salvaguarda para cumprimento de obrigações legais ou exercício de direitos, ou no caso de solicitação do respectivo titular que obrigue a Empresa à exclusão desses dados pessoais.

Os tratamentos de dados pessoais pela Empresa serão objeto de avaliação de risco com base nos potenciais de impacto à privacidade e probabilidade de danos dos titulares para que sejam adotadas medidas para sua mitigação, prevenção ou eliminação.

O Comitê de Privacidade e o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais trabalharão no desenvolvimento de normas e boas práticas para garantir o tratamento adequado dos dados pessoais nos termos acima, as quais serão levadas à avaliação das instâncias corporativas competentes para sua adoção.

6. Compartilhamento de Dados Pessoais com Terceiros

Dados pessoais somente serão compartilhados, transferidos ou divulgados pela Empresa a terceiros conforme seja estritamente necessário para o cumprimento de suas finalidades e mediante o uso de contratos ou outros instrumentos que prevejam a vinculação do terceiro de modo adequado aos princípios e diretrizes desta Política e às leis e regulamentos de proteção de dados pessoais aplicáveis, bem como mecanismos que permitam a fiscalização e auditoria desse cumprimento pela Empresa. Adicionalmente, a Empresa adotará procedimentos para certificar-se de que apenas compartilhará dados pessoais com terceiros que adotem medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança e proteção de dados pessoais, a salvaguarda dos direitos e liberdades fundamentais dos respectivos titulares, bem como a responsabilização do terceiro perante a Empresa pelas ações e omissões desse terceiro.

O compartilhamento, transferência e divulgação de dados pessoais às autoridades públicas e entidades governamentais será limitado ao necessário para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, para o cumprimento de ordens judiciais e requisições das autoridades competentes, e para a defesa ou exercício de direitos da Empresa ou de terceiros. Nessas condições, a legalidade e legitimidade da ordem ou obrigação, a competência do requisitante, a extensão do dever e as respectivas consequências sempre serão avaliadas antes de se facultar acesso dos dados às autoridades ou órgãos públicos em questão.

7. Segurança de informação

A Empresa sempre manterá medidas técnicas e organizacionais de segurança de informação que sejam adequadas para garantir a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a resiliência de seus sistemas informáticos, bancos de dados, arquivos físicos e outros repositórios de informações, de modo a evitar acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão de dados pessoais, sempre considerando o nível de risco a que estejam normalmente submetidos. Os riscos e as medidas adotadas serão registrados em políticas e outros documentos normativos de aplicação obrigatória, devendo ser revisados e atualizados com frequência razoável e na ocorrência de eventos relevantes.

A Empresa manterá um plano de resposta a incidentes de segurança que garanta a rápida avaliação, interrupção, remediação e, quando necessário, mitigação e reparação dos danos eventualmente causados pelos incidentes. Registros de incidentes de segurança serão mantidos, identificando as categorias e titulares de dados pessoais eventualmente afetados, para possibilitar a comunicação imediata desses incidentes às autoridades competentes e aos respectivos titulares na forma da lei, comprometendo-se a Empresa a auxiliá-los de boa-fé na mitigação ou reparação dos danos efetivamente sofridos.

8. Direitos dos Titulares de Dados Pessoais.

A Empresa compromete-se a adotar medidas efetivas para a garantia dos direitos dos titulares de dados pessoais controlados pela Empresa conforme especificados pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais leis e regulamentos brasileiros aplicáveis à proteção de dados pessoais.

A Empresa manterá normas, controles, processos e avisos que garantam a apresentação das devidas informações aos respectivos titulares de dados pessoais de modo a garantir transparência suficiente quanto às suas práticas relativas ao tratamento de dados pessoais, nos termos da legislação vigente.

9. Comitê de Privacidade

A Empresa manterá um Comitê de Privacidade permanente, composto por qualquer quantidade de sócios e empregados, com competência para discutir todos os assuntos correspondentes ao tema de privacidade e proteção de dados pessoais sob a direção e coordenação do Encarregado.

Os deveres dos integrantes do Comitê de Privacidade são:

- Reunir-se para deliberação, inclusive de forma imediata e fora da jornada de trabalho habitual em caso de emergência envolvendo incidentes de segurança.
- Atuar com independência, imparcialidade, decoro e boa-fé.
- atuar como embaixadores da cultura de privacidade e proteção de dados pessoais dentro da Empresa e aliados na governança em dados pessoais.
- manter sigilo sobre assuntos que digam respeito às discussões havidas no âmbito de suas atribuições no Comitê de Privacidade.
- Analisar as questões relativas a privacidade e proteção de dados.
- Discutir e participar da elaboração de normas, políticas, relatórios e documentos mediante solicitação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.
- Levar suas conclusões, solicitações e resultados de sua atuação à alta direção da Empresa.
- Trabalhar junto ao Encarregado em todas as suas atribuições, mediante sua solicitação, direção e coordenação.

10. Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

A Empresa manterá uma pessoa física ou jurídica com expertise em proteção de dados pessoais como seu Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

São as atribuições e responsabilidades do Encarregado, sempre atuando com independência, imparcialidade, decoro e boa-fé:

- Convocar e participar de reuniões do Comitê de Privacidade.
- Levar temas à discussão do Comitê de Privacidade, como necessidade de avaliação, implantação ou revisão de novas normas, processos e políticas.
- Receber e dar encaminhamento interno a comunicações, requisições e intimações da ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
- Apresentar resposta da empresa a comunicações, requisições e intimações da ANPD após aprovação da alta direção da Empresa.

- Comunicar incidentes de segurança à ANPD e aos titulares de dados pessoais afetados em nome da empresa após aprovação da alta direção da Empresa.
- Atuar como canal de comunicação entre a ANPD e a empresa em procedimentos administrativos.
- Receber e dar encaminhamento interno a solicitações e reclamações de titulares de dados pessoais.
- Apresentar resposta da Empresa a solicitações e reclamações de titulares de dados pessoais.
- Esclarecer dúvidas de titulares de dados pessoais quanto às práticas da Empresa com relação a seus dados pessoais.
- Orientar os colaboradores, contratados e terceirizados da empresa com relação às políticas e legislação em vigor relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.
- Aconselhar a alta direção da Empresa com relação a comunicações, requisições e intimações da ANPD, solicitações e reclamações de titulares e incidentes de segurança, bem como em outras decisões que possam ter impacto à privacidade ou à proteção de dados pessoais de quaisquer pessoas.
- Participar como consultor na revisão e no estabelecimento de processos da empresa que possam trazer risco relevante à privacidade ou à proteção de dados pessoais de quaisquer pessoas (e.g. vazamentos, desvio de finalidade e tratamento ilícito de dados pessoais).
- Controlar periodicidade e coordenar as revisões dos registros de operação de tratamento, das políticas e normas internas relativas à privacidade, proteção de dados pessoais e segurança de informação, e dos projetos de implantação de soluções para inadequações à legislação e regulamentos de proteção de dados pessoais.
- Acompanhar a evolução das leis, regulamentos e boas práticas de privacidade, proteção de dados pessoais e segurança de informação.
- Participar na elaboração e revisão de cláusulas, minutas e documentos relacionados com o compartilhamento e transferência de dados pessoais, bem como na seleção ou elaboração de critérios de seleção de prestadores de serviços com potencial de risco relevante à privacidade e proteção de dados pessoais.
- Participar da elaboração e revisão de políticas e avisos de privacidade da empresa para empregados, prestadores de serviços, e outras categorias de titulares de dados pessoais.
- Auditar processos e práticas relativas à privacidade, proteção de dados pessoais e segurança de informação e levar suas conclusões à alta direção da Empresa para providências.
- Dirigir a realização de avaliações de interesse legítimo, de impacto à privacidade e outras avaliações de riscos relacionados à proteção de dados pessoais, discutir seus resultados com os líderes dos projetos afetados e, se necessário, levar suas conclusões às instâncias de decisão.
- Dirigir a realização de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais e encaminhá-lo à ANPD mediante requisição e após aprovação da alta direção da Empresa.
- Recomendar a realização de avaliações de processos ou atividades da Empresa que, em sua percepção inicial, tenham potencial de risco relevante à proteção de dados pessoais.
- Constituir e participar em grupos de trabalho relacionados a melhorias na gestão de privacidade e mitigação de riscos à privacidade e proteção de dados pessoais.
- Ser informado de todas as novas atividades e processos da Empresa que tenham potencial de risco relevante à privacidade e proteção de dados pessoais.

- Solicitar e ter acesso a informações relevantes às suas atribuições, independentemente de sua classificação de confidencialidade.

Fica designado como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Empresa, até que seja substituído, a pessoa jurídica **BARCELLOS TUCUNDUVA ADVOGADOS**, sociedade de advogados brasileira, inscrita na OAB/SP sob nº 155 e CNPJ sob nº 43.714.203/0001-52. Os contatos do Encarregado são: endereço à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 4º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, em São Paulo/SP, telefone +55 (11) 3069-6080 e e-mail privacidade@btlaw.com.br.

Os sócios e diretores da Empresa deverão a garantir a independência do Encarregado na realização de suas funções e o acesso direto à alta direção da Empresa para que possam ser tomadas as decisões gerenciais e executivas necessárias com relação a questões que impactem a privacidade e a proteção de dados pessoais sob controle da Empresa. Também será garantido ao Encarregado acesso a todas as informações relevantes às suas atribuições, observadas as políticas e normas de trabalho aplicáveis para garantir seu sigilo e segurança.

11. Responsabilidades

Cada empregado, sócio, diretor e prestador de serviços da Empresa é responsável pelos próprios atos com relação às atividades de tratamento de dados pessoais, pelo cumprimento desta Política e demais normas aplicáveis, bem como por possibilitar a boa realização dos trabalhos do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e do Comitê de Privacidade.

O Encarregado e o Comitê de Privacidade prestarão contas de suas atribuições específicas diretamente à alta direção da Empresa. O Encarregado e os membros do Comitê de Privacidade responderão apenas pela sua atuação com dolo, má-fé ou negligência em suas atribuições, sendo resguardados contra responsabilidade pessoal pelos atos e decisões da Empresa.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2021.